

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala da Diretoria da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., localizada na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 782, Centro, na cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, reuniram-se para a quinquagésima reunião ordinária, os membros da Diretoria Executiva, compondo presença e quorum os Senhores Fabiano Ramalho, portador do CPF nº 691.226.799-87, Diretor-Presidente, Rafael Lima Palmares, portador do CPF nº 078.391.997-20, Diretor de Administração e Finanças, e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima, portador do CPF nº 434.225.007-15, Diretor de Operações e Logística, para deliberarem na ordem do dia como **pauta** Aprovação da Resolução 034/2020 da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. Reconhecida e analisada a deliberação pelo Senhor Diretor-Presidente, a Diretoria Executiva, de acordo com a atribuição de competência conferida pelo artigo 44, inciso VI, do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A, referente aos procedimentos e necessárias disciplinas decorrentes relativas à Gerência Financeira em seu âmbito interno, **aprova por unanimidade** a Resolução nº 034/2020, que entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se essa Ata que vai assinada pelos presentes e por mim, Adriana Aparecida de Souza, secretária *ad hoc*, nomeada para este ato.

Fabiano Ramalho
Diretor-Presidente

Rafael Lima Palmares
Diretor de Administração e Finanças

Reinaldo Antonio Ferreira de Lima
Diretor de Operações e Logística

Adriana Aparecida de Souza
secretária *ad hoc*